



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Presidência

PORTARIA Nº 732/2011

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargador Adair José Longuini, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221, de 30 de dezembro de 2010,

Considerando o disposto no art. 5º da Resolução n.º 96, de 27 de outubro de 2009, do Conselho Nacional da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário** com atribuições previstas no art. 5º da Resolução n.º 96, de 27 de outubro de 2009, do Conselho Nacional da Justiça.

Art. 2º Designar a Juíza de Direito **Maha Kouzi Manasfi e Manasfi** para presidir o Grupo, com a incumbência de designar os demais membros da equipe de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência ao Conselho Nacional de Justiça nos termos do art. 7º da Resolução CNJ n.º 96-2009.

Publique-se.

Rio Branco, 14 de fevereiro de 2011.

Desembargador **Adair Longuini**
Presidente